



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000338

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 3

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

CONCORRENCIA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, com condutor, para atender as necessidades das secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Agricultura, Educação e do Transporte Universitário do município de Presidente Tancredo Neves-Ba.

INTERESSADAS: T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME; CCO DA SILVA TURISMO EIRELI EPP; GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME; SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS TRANSPORTES EIRELI; TBAHIA TRANSPORTES EIRELI –ME; GRH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA e EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

ASSUNTO: Fase de Habilitação

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, após Parecer Jurídico emitido, reunida decidiu:

- a) Habilitar as empresas **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME, SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS TRANSPORTES EIRELI e TBAHIA TRANSPORTES EIRELI –ME** vez que atenderam as exigências do Edital, afastando as impugnações contra estas apresentadas;
- b) Inabilitar as empresas **CCO DA SILVA TURISMO EIRELI EPP, GRH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME** pelos seguintes motivos:
 - I. **CCO DA SILVA TURISMO EIRELI EPP** - Descumprimento do itens 6.3.3., letra a c e subitem 6.3.3.8. e do item 6.3.4., letras "c" e "i" do Edital;
 - II. **GRH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Descumprimento do itens 6.3.3., letra a c e subitem 6.3.3.8. do Edital;
 - III. **T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME** - Descumprimento do item 6.3.4., letras "c".



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- c) Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Concorrência nº 001/2018, desde a data da publicação desta decisão.

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 26 de Julho de 2018

Antonio Jorge Machado Pereira

Presidente CPL

Maria de Jesus Santos

Membro CPL

Elisete Novais Rocha

Membro CPL